



**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, através da sua ordenadoria inscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-01.17022022-SEBE**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei nº 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto da Secretaria de Educação Básica**, tendo como favorecida: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, que propôs o valor mensal de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o global de **R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria/CE, 22 de fevereiro de 2022.

Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio
Secretária Municipal de Educação Básica